

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o aumento de vagas de cargo público constante do Anexo II, da Lei Municipal nº 2353/2011, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentado em mais 20 (vinte) vagas, o cargo de provimento efetivo de "**Administrativo**" **Ref. "TA-89"**, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo - TA, previsto no Anexo II, da Lei Municipal nº 2353, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento geral do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 2023.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972

Assinado de forma
digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:836772409
72
Data: 2023.03.27
09:30:00 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

A PROVADO
Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 03 de 04 de 2023

Presidente

A PROVADO
Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 10 de 04 de 2023

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 10 de abril de 2023

Presidente